



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA N.º 102/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I - Afastar, para fins de desincompatibilização, a servidora **ANDREA CRISTINA BATISTA DE SENE**, matrícula n.º 15081, do cargo efetivo que ocupa na administração municipal.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

